



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

JOÃO
FONTES
CEZAR
08/07/2025 10:39

**Ref.: CONTRATO TRT19/SJA n. 05/2024
(Proad TRT19 n. 5.703/2023)**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA NO PARQUE DE GRUPOS MOTORES GERADORES, QUE ENTRE SI CELEBRAM MEGAVOLT ENERGIA MANUTENÇÕES, SERVIÇOS, INSTALAÇÕES DE GRUPOS GERADORES LTDA E O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO, inscrito no CNPJ sob o n. 35.734.318/0001-80, com sede na Av. da Paz, 2.076, Centro, Maceió-AL, inscrito no CNPJ sob o n. 35.734.318/0001-80, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por sua Vice-Presidente, no exercício da Presidência, Desembargadora ANNE HELENA FISCHER INOJOSA e, de outro lado, **MEGAVOLT ENERGIA MANUTENÇÕES, SERVIÇOS, INSTALAÇÕES DE GRUPOS GERADORES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n. 19.316.591/0001-39 com sede na ADE conjunto 03, lotes 32/33, Loja 33, Samambaia Sul, Brasília/DF CEP 72.314-703 doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Socio-Administrador, MÁRCIO HENRIQUE DE JESUS, resolvem firmar o presente negócio jurídico, com fundamento na Lei n. 14.133/2021 combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie, e no que consta do Proad TRT19 n. 5.703/2023, que deu origem ao certame realizado sob a forma de Pregão Eletrônico n. 01/2024, pactuando este TERMO ADITIVO, mediante as condições constantes das seguintes cláusulas, que ambas as partes aceitam, ratificam e outorgam, por si e seus sucessores.

DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de vigência do presente ajuste por mais 12 (doze) meses, devendo ser observada, como termo inicial da prorrogação, a data de 12.7.2025, podendo ser novamente prorrogado mediante termo aditivo, com fundamento no art. 107 da Lei n. 14.133/2021 .

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas decorrentes da execução deste Termo correrão à conta dos recursos orçamentários consignados a este Regional, conforme Programa de Trabalho n. 02.122.0033.4256.0027, PTRES n. 168234, Natureza de Despesa 339039 e Nota de Empenho n. 2025NE000032, emitida em 8.1.2025, constante do doc. 761 do Proad TRT19 n. 5.703/2023.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA TERCEIRA – Continuam em vigor as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas não alteradas pelo presente termo.

E, para firmeza e como prova de assim haverem ajustado e contratado, assinam o presente em formato digital, para um só efeito legal.

Maceió, 8 de julho de 2025.

**ANNE HELENA
FISCHER**

INOJOSA:308190301

Assinado de forma digital por
ANNE HELENA FISCHER
INOJOSA:308190301
Dados: 2025.07.09 10:55:42 -03'00'

ANNE HELENA FISCHER INOJOSA
Desembargadora Vice-Presidente,
no exercício da Presidência do TRT 19ª Região
CONTRATANTE

MÁRCIO HENRIQUE DE JESUS
Socio-Administrador da MEGAVOLT Energia Manutenções,
Serviços, Instalações de Grupos Geradores LTDA
CONTRATADA

Documento assinado digitalmente
gov.br **MARCIO HENRIQUE DE JESUS**
Data: 09/07/2025 08:28:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

